

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG**

EDITAL FAUEPG Nº 33/2022

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO JUNTO AOS
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com os cursos de Especialização em Gestão Estratégica do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa (DEADM/UEPG), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Estagiário, por tempo determinado, para execução de atividades de apoio à gestão nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever acadêmicos dos cursos de Administração ou Administração com linha de formação em Comércio Exterior da UEPG, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 01 (uma) vaga.

1.1. DO ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO

1.1.1. A carga horária para a vaga de Estagiário será de 30 (trinta) horas semanais.

1.1.2. O candidato deverá ter disponibilidade para atuar de terça à sexta-feira no período da tarde e/ou noturno e aos sábados.

1.1.3. O Estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

1.1.4. O contrato de Estagiário terá duração de até 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário de duração dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica, de acordo com o interesse dos coordenadores, não excedendo o prazo máximo de 02 (dois) anos permitido por lei.

1.1.5. O Estagiário deverá possuir conhecimentos intermediários em informática, nas áreas de pacote Office e gestão de redes sociais.

1.1.6. O candidato que já fez estágio na instituição no prazo máximo estabelecido na lei não poderá participar do processo.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

1.2.1. Atuar nas diversas plataformas administrativas e educacionais, nos sistemas de gestão e nas redes de relacionamento dos cursos, de forma a integrar as ações entre eles.

1.2.2. Participar dos eventos e ações institucionais junto à comunidade externa.

1.2.3. Tabular dados, realizar análises e elaborar documentos e relatórios.

1.2.4. Comunicar-se com alunos e professores pessoalmente, por telefone, por mensagem eletrônica e pelas ferramentas educacionais e de gestão, bem como nas redes sociais dos cursos.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 30 de março de 2022 a 13 de abril de 2022** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 4.1 por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/PpwR67JKazVQfN8v5>

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Prova Escrita/Objetiva; 3) Análise do Histórico de Graduação; 4) Entrevista Individual.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica (www.posgestaoestrategica.com.br) e na página da FAUEPG (www.faupeg.org.br).

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Certidão de matrícula do curso de graduação;
- d) Histórico da graduação.

4.1.1 Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

4.1.2 A homologação das inscrições será publicada em edital na página da Fundação (www.faupeg.org.br) no dia **14 de abril de 2022**.

4.2. 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA/OBJETIVA

A etapa da Prova Escrita e/ou Objetiva versará sobre conhecimentos intermediários em informática, pacote Office e gestão de redes sociais.

Crítérios para avaliação da prova escrita e pontuação: A pontuação máxima da prova escrita será de 10 (dez) pontos, dividida em 5 questões. Esta etapa terá peso 0,3.

Data: 18.04.22
Horário: 14.00hs
Local: sala 108, bloco A, Campus Central
Resultado: 20.04.2022, no edital de resultado final

4.3. 3ª ETAPA – ANÁLISE DO HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO

Serão avaliadas as notas do(s) candidato(s) no Histórico Graduação. Serão avaliadas as notas obtidas em disciplinas já cursadas.

Crterios para avaliao histrico escolar da graduao: A pontuao mxima da anlise do histrico de graduao ser a mdia aritmtica simples das notas obtidas nas disciplinas com notas lanadas. Esta etapa ter peso 0,2.

Resultado: at o dia 20 de abril de 2022, no edital de resultado final

4.4. 4ª ETAPA – ENTREVISTA INDIVIDUAL

O edital com o horrio da entrevista individual ser divulgado dia **18 de abril de 2022** no site da Fundao www.faupeg.org.br.

Data: 19 de abril de 2022
Horrio: A partir das 15h00min, conforme ordem estabelecida em Edital especfico
Local: sala 108, bloco A, Campus Central
Resultado: at o dia 20 de abril de 2022.

Crterios para avaliao da entrevista pontuao: A pontuao mxima da entrevista individual ser de 10 (dez) pontos, dividida. Peso desta etapa 0,5.

CRITRIO PARA O RESULTADO FINAL: O RESULTADO FINAL SERA OBTIDO A PARTIR DA Mdia PONDERADA DA ANLISE DO HISTORICO DA GRADUAO, DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA.

Resultado: 20 de abril de 2022, no Edital de Resultado Final

5. DA VIGNCIA DO PROCESSO DE SELEO

O processo de seleo vigorar pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da divulgao dos resultados, podendo ser prorrogado pelo tempo necessrio de durao dos cursos, de acordo com o interesse dos coordenadores.

6. DA CONTRATAO E ATRIBUIOES

6.1. Os candidatos selecionados podero ser contratados pela ordem de classificao, de acordo com o nmero de vagas disponveis para implementao de bolsa;

6.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

6.3 Após a divulgação do resultado o candidato deverá encaminhar a documentação exigida na cláusula 4.1 junto com o comprovante de seguro de vida no e-mail: aline@fauepg.org.br para elaboração do contrato, em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone: (42) 2102-8645.

6.3. Por ocasião de assinatura do Contrato de Estágio, o candidato deverá apresentar comprovante de seguro de vida particular, o qual será restituído posteriormente.

6.4. O Estagiário contratado deverá iniciar suas atividades tão logo ocorra a sua contratação.

7. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com os coordenadores dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica, para realização deste processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br, e na página dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica www.posgestaoestrategica.com.br;

8.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

8.3. A contratação dos estagiários se dará nos termos Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não implicando vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas e a duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

8.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pelos coordenadores dos cursos de Especialização em Gestão Estratégica em conjunto com a FAUEPG;

8.5. A Coordenação do Convênio na UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 30 de março de 2022

Profa. Dra. Adriana Gersielly Fabrini
Prof Dr. Cesar Eduardo Abud Limas
Profa. Dra. Gislaine Martinelli Baniski
Prof Dr. Osvaldo Malta Callegari
Coordenadores dos cursos de
Especialização em Gestão Estratégica

Prof Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG